



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano	
	As três séries Kz: 463 125.00	
	A 1.ª série Kz: 273 700.00	
	A 2.ª série Kz: 142 870.00	
A 3.ª série Kz: 111 160.00		

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 38/13:

Exonera José Arão Nataniel Chissonde do cargo de Vice-Governador da Província da Huila para o Sector Político e Social.

Decreto Presidencial n.º 39/13:

Exonera Andrade Adolfo do cargo Vice-Governador da Província do Bié para o Sector dos Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

Decreto Presidencial n.º 40/13:

Exonera Armando Manuel do cargo de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Petrolífero.

Decreto Presidencial n.º 41/13:

Nomeia Nuno Bernabé Mahapi Dala para o cargo de Vice-Governador da Província da Huila para o Sector de Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, Sérgio da Cunha Velho para o cargo de Vice-Governador da Província da Huila para o Sector Económico e Maria João Francisco Chipalavela para o cargo de Vice-Governadora da Província da Huila para o Sector Político e Social.

Decreto Presidencial n.º 42/13:

Nomeia José Fernandes Tchatuvela para o cargo de Vice-Governador da Província do Bié para o Sector de Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

Decreto Presidencial n.º 43/13:

Altera o n.º 3 do artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 1/13, de 3 de Janeiro, referente ao estatuto orgânico do Memorial Dr. António Agostinho Neto. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma, nomeadamente o n.º 3 do artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 1/13, de 3 de Janeiro.

Despacho Presidencial n.º 48/13:

Designa Maria Eugénia Neto para o cargo de 2.ª Vice-Presidente do Conselho Superior do Memorial Dr. António Agostinho Neto e Irene Alexandra da Silva Neto para Vogal do Conselho Superior do Memorial Dr. António Agostinho Neto. — Revoga toda a legislação que contrarie o presente Diploma, nomeadamente a alínea c) do n.º 1 do Despacho Presidencial n.º 29/13, de 22 de Março.

Ministérios das Relações Exteriores e da Comunicação Social

Decreto Executivo Conjunto n.º 139/13:

Aprova o Estatuto dos Serviços de Imprensa nos Serviços Executivos Externos do Ministério das Relações Exteriores. — Revoga toda a legislação que contrarie o presente Diploma.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 1109/13:

Nomeia Euclides Joaquim Paxe, Maria Natália Marques Airosa e Ricardo Panzo Barreira, para os cargos respectivos de Chefe do Departamento de Promoção Tecnológica da Direcção de Organização e Tecnologias de Informação, Chefe do Departamento de Sistemas de Informação da Direcção de Organização e Tecnologias de Informação e Chefe do Departamento de Infra-Estruturas Tecnológicas da Direcção de Organização e Tecnologias de Informação.

Despacho n.º 1110/13:

Nomeia Isaac João Feita Xiquita para as funções de Chefe do Gabinete de Apoio ao Director Geral do Instituto de Formação de Finanças Públicas deste Ministério.

Despacho n.º 1111/13:

Nomeia Eugénia Kavayawanova Hihangua Francisco Fuxi para as funções de Chefe de Administração e Serviços Gerais do Instituto de Formação de Finanças Públicas deste Ministério.

Despacho n.º 1112/13:

Nomeia António da Conceição Manuel para as funções de Chefe de Serviços de Formação do Instituto de Formação de Finanças Públicas deste Ministério.

Despacho n.º 1113/13:

Transfere Serafim da Graça Amaral da Delegação Provincial de Finanças do Kwanza-Norte para a Direcção Nacional de Impostos.

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

Despacho n.º 1114/13:

Transfere Antónia Carvalho Aratujo da Silva, Conservadora de 1.ª Classe, da 2.ª Secção da Conservatória do Registo Predial para 1.ª Secção da Conservatória do Registo Predial.

Ministério da Construção

Despacho n.º 1115/13:

Transfere João Bessa Quinquino do Instituto Geográfico e Cadastral de Angola para o Ministério da Construção.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 38/13 de 9 de Maio

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugado com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — da Organização e de Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, o seguinte:

Exonera José Arão Nataniel Chissonde do cargo de Vice-Governador da Província da Huíla para o Sector Político Social, para o qual havia sido nomeado, através do n.º 29 do Decreto Presidencial n.º 287/10, de 29 de Dezembro.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Maio de 2013.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 39/13 de 9 de Maio

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugado com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — da Organização e de Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, o seguinte:

Exonera Andrade Adolfo do cargo de Vice-Governador da Província do Bié para o Sector dos Serviços Técnicos e Infra-Estruturas, para o qual havia sido nomeado, através do n.º 6 do Decreto Presidencial n.º 287/10, de 29 de Novembro.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Maio de 2013.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 40/13 de 9 de Maio

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugado com o

n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Presidencial n.º 57/11, de 30 de Março, o seguinte:

Exonera Armando Manuel do cargo de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Petrolífero, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Presidencial n.º 31-A/12, de 30 de Janeiro.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Maio de 2013.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 41/13 de 9 de Maio

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugado com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — da Organização e de Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, o seguinte:

Nomeia:

1. Nuno Bernabé Mahapi Dala, para cargo de Vice-Governador da Província da Huíla, para o Sector de Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.
2. Sérgio da Cunha Velho, para o cargo de Vice-Governador da Província da Huíla para o Sector Económico.
3. Maria João Francisco Chipalavela, para o cargo de Vice-Governadora da Província da Huíla para o Sector Político e Social.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Maio de 2013.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 42/13 de 9 de Maio

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugado com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — da Organização e de Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, o seguinte:

Nomeia José Fernandes Tchaturvela para cargo de Vice-Governador da Província do Bié para o Sector de Serviços Técnicos e Infra-Estruturas.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Maio de 2013.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 43/13

de 9 de Maio

Tendo em conta a importância política, social, cultural e histórica do Memorial Dr. António Agostinho Neto, para o povo angolano;

Havendo necessidade de dotar os seus órgãos sociais de maior mobilidade para o desempenho das suas atribuições nos termos dos estatutos;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

ARTIGO 1.º
(Alteração ao Decreto Presidencial n.º 1/13,
de 3 de Janeiro)

O n.º 3 do artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 1/13, de 3 de Janeiro, passa a ter a seguinte redacção:

«ARTIGO 8.º [...].

1. [...].
2. [...].
3. O Conselho Superior é constituído por treze a dezassete membros designados da seguinte forma:
 - a) Ministro de Estado e Chefe da Casa Civil do Presidente da República — Presidente;
 - b) Ministra da Cultura — 1.ª Vice-Presidente;
 - c) Presidente da Fundação António Agostinho Neto — 2.º Vice-Presidente;
 - d) Representante do Governo da Província de Luanda — Vogal;
 - e) Presidente da União dos Escritores Angolanos — Vogal;
 - f) Presidente da União Nacional dos Artistas e Compositores Angolanos — Vogal;
 - g) Presidente da União dos Artistas Plásticos — Vogal;
 - h) Presidente do Conselho Nacional da Juventude — Vogal;
 - i) Outras individualidades — Vogais.
4. [...].
5. [...].
6. [...].»

ARTIGO 2.º
(Revogação)

É revogada toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma, nomeadamente o n.º 3 do artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 1/13, de 3 de Janeiro.

ARTIGO 3.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões que resultarem da interpretação e aplicação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 4.º
(Entrada em vigor)

O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Maio de 2013.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Despacho Presidencial n.º 48/13

de 9 de Maio

Considerando que estão criados os instrumentos jurídicos que institucionalizam e regulam a actividade do Memorial Dr. António Agostinho Neto, impõe-se que se clarifique os integrantes do seu Conselho Superior, tendo em conta a sua importância na gestão deste património nacional;

Deste modo, em conformidade com o previsto no ponto 3 do artigo 8.º do Estatuto Orgânico do Memorial, procede-se a um ajustamento deste Conselho, composto por treze a dezassete membros;

O Presidente da República determina, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 5 do artigo 125.º, ambas da Constituição da República, o seguinte:

1.º — Designa Maria Eugénia Neto para o cargo de 2.ª Vice-Presidente do Conselho Superior do Memorial Dr. António Agostinho Neto.

2.º — Designa Irene Alexandra da Silva Neto para vogal do Conselho Superior do Memorial Dr. António Agostinho Neto.

3.º — É revogada toda a legislação que contrarie o presente Diploma, nomeadamente a alínea c) do n.º 1 do Despacho Presidencial n.º 29/13, de 22 de Março.

4.º — As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo Presidente da República.

5.º — O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 7 de Maio de 2013.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

MINISTÉRIOS DAS RELAÇÕES EXTERIORES E DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Decreto Executivo Conjunto n.º 139/13
de 9 de Maio

Considerando que na actual era da globalização, na qual a informação ocupa cada vez mais um lugar crucial na vida dos Estados e não só, os Serviços de Imprensa nos Órgãos